



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 665/2012/DRS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 007/2012, de 16 de março de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidades Prisionais situadas nos municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP, de Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, para o cargo Agente de Segurança Penitenciário e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela DRS erro material na relação de Candidatos CLASSIFICADOS para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário no “*Ato de Resultado de Análise de Currículos*”, primeira fase do Processo Seletivo.

1.2 a candidata **POLIANE APARECIDA DE SOUZA ANDRADE**, constou equivocadamente na lista de classificados para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário, sendo comprovado no Ato da Avaliação Psicológica que a mesma ainda não concluiu o Segundo grau completo, (Quesito obrigatório para o cargo pleiteado).

1.3 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

1.4 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Súmula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.2 RETIFICAR desclassificação da candidata ao cargo de Agente de segurança Penitenciário, **Poliane Aparecida de Souza Andrade** do Processo Seletivo – Instrumento Convocatório de nº 007/2012 de 16 de março de 2012, para a 2ª Risp município de Ribeirão das Neves.

“ *Item 4 - DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, REQUISITOS ESPECÍFICOS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES GERAIS. ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO*”.

Publique-se.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2011.

Superintendência de Recursos Humanos